

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

O Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 186/2017, de 28 de outubro de 2017, **TORNA PÚBLICO** a realização do Processo Seletivo para ingresso no Programa Social “Bolsa Universitária” visando o preenchimento de vagas de bolsas de estudo para custear **as semestralidades ou anuidades de cursos de graduação em instituições de ensino superior a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública de Ensino e alunos bolsistas integrais da Rede Privada** em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, em atendimento a Lei nº 2.990/2017, de 11 de maio de 2017.

1 - DA FINALIDADE

1.1 - O Processo Seletivo para o Programa Social “Bolsa Universitária” rege-se sob a responsabilidade e no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e será conduzido pela Comissão Executiva instituída pela Portaria Nº 186/2017, encarregada de proceder à análise, avaliação, classificação, execução, divulgação e fiscalização.

1.2. O Processo Seletivo para o Programa Social “Bolsa Universitária” será constituído pela apresentação documental, conforme anexo I do presente Edital, comprovação da nota do ENEM e comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Superior de natureza privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e conveniada junto ao Programa Social Bolsa Universitária do Município de Itapemirim/ES.

1.3. Estão especificados no item 3.8 e no Anexo I do presente Edital os requisitos básicos.

Parágrafo único - O processo de seleção aqui definido compreende: a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos, etapas que serão executadas pela Comissão Executiva do Programa.

2 - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - São atribuições da Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”:

- a) fazer ampla divulgação do processo seletivo, no âmbito de sua jurisdição;
- b) identificar o número de bolsas em conformidade com a Lei 2.990/2017;
- c) avaliar as medidas de execução e de fiscalização durante o processo seletivo, estabelecendo as normas complementares;
- d) promover a chamada dos bolsistas selecionados;
- e) enviar às IES a relação de alunos contemplados e seus respectivos cursos;
- f) acompanhar e avaliar o andamento do Programa.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos interessados estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição no Processo Seletivo.

3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se de que preenche **TODOS** os requisitos descritos na legislação específica e nos Anexos deste regulamento.

3.3. As inscrições serão efetuadas no período de 04/10/2017 à 18/10/2017, no horário das 08:30 horas às 16:00 horas, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, situada na Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro – Itapemirim/ES.

3.3.1- O candidato menor de 18 anos deverá ser representado em todos os atos pelo seu representante legal.

3.3.2. Para efeito de inscrição, o candidato ou, se menor, seu representante legal, preencherá em 2 (duas) vias o formulário do anexo II deste edital, sendo uma via para o candidato e outra via anexada ao processo, apresentando os dados necessários, tanto os pessoais quanto os de escolaridade, inclusive as notas e médias devidamente registradas que serão transformadas em pontuações, sendo o seu somatório utilizado para a classificação do pretendente à bolsa.

Parágrafo único - Compreende-se como representante legal do menor, pai, mãe ou outro que apresente comprovante judicial de guarda ou tutela. Devendo também, nesse caso, anexar ao processo de inscrição seus documentos pessoais.

3.4. O candidato poderá se inscrever para apenas uma bolsa, devendo este ou seu representante indicar no formulário de inscrição o curso pleiteado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.4.1. Fica estipulado o número de 01 (uma) bolsa por família, conforme Art. 28 da Lei Nº 2.990/2017.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.3.

3.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ou seu representante legal, quando for o caso, o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, que fornecerão a pontuação final para fins classificatórios, sendo que as cópias da documentação comprobatória serão entregues no ato da inscrição, exceto o Termo de Outorga que será apresentado no ato da chamada após classificação no Processo Seletivo junto com a apresentação da documentação original para conferência.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

3.7. A SEME/ITAPEMIRIM E A COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA UNIVERSITÁRIA não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos alheios à Administração Municipal.

3.8. São requisitos para a inscrição:

- a) demonstrar ser estudante, oriundo de escolas da Rede Pública de Ensino, desde que tenha obtido no último ano de estudos do Ensino Médio nota média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, com residência no território municipal por no mínimo 05 (cinco) anos, exceto nos casos de servidores públicos municipais efetivos, seu cônjuge ou seus ascendentes/descendentes;
- c) apresentar documentação referente à nota obtida no ENEM, caso possua, o que possibilitará a pontuação para fins classificatórios;
- d) não ter concluído curso de graduação;
- e) não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo por fraude;
- f) não usufruir de outros programas de bolsa de graduação (nem mesmo da própria universidade) e nem possuir financiamento estudantil concomitante com o benefício (caso possua quaisquer benefícios, poderá se inscrever no Processo Seletivo, comprometendo-se em apresentar comprovante de desligamento em até 30 dias a partir da assinatura do Termo de Outorga);
- g) apresentar declaração da Faculdade informando que não é bolsista;
- h) não ter sido desligado do Programa Social Bolsa Universitária do Município de Itapemirim – ES;
- i) em caso de candidato Munícipe ter renda familiar igual ou inferior a cinco (5) salários mínimos, podendo ser deduzidas despesas para tratamento de saúde de uso contínuo, devidamente comprovadas; e para os cursos de Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia ter renda mensal igual ou inferior a dez (10) salários mínimos.

3.8.1- Em caso de descumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos para inscrição, o candidato será sumariamente desclassificado, exceto no caso do comprovante do ENEM, pois, este será utilizado apenas para pontuação e classificação;

3.8.2- O candidato deverá apresentar declaração constante no anexo III referente aos requisitos descritos nas letras D, E, F e H do item 3.8.

3.8.3- O candidato deverá preencher formulário de identificação constante no anexo IV deste Edital, assinalando as condições para concorrência (município ou servidor efetivo/cônjuge/ascendente/descendente).

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

3.8.4- Em caso de servidor (a), cônjuge ou ascendente/descendente será imprescindível a apresentação de cópia autenticada do último contracheque e comprovante de ascendência/descendência e, no caso do cônjuge, cópia da certidão de casamento ou declaração de União Estável emitida por cartório.

§ 1º Excepcionalmente, não havendo demanda de alunos que atendam os requisitos básicos da Lei Nº 2.990/2017, poderão ser atendidos com a Bolsa Universitária, os alunos de Escolas Públicas de Ensino que apresentem notas médias entre 6,0 (seis) e 7,0 (sete), desde que mantidas as demais exigências.

§ 2º Remanescendo vagas nas condições previstas na legislação específica do Programa poderão ser também atendidos pelo Programa alunos oriundos da rede privada de ensino, desde que satisfaçam às demais condições previstas para habilitação.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação dos candidatos inscritos, no processo seletivo do Programa Social Bolsa Universitária, abrangerá os seguintes itens:

4.1.1 – Serão computados os itens declarados por meio de cópias devidamente anexadas no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação dos documentos originais no momento da Chamada e assinatura do Termo de Outorga.

4.1.2 – Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, o candidato estará ELIMINADO do Processo Seletivo.

4.1.3 – A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da PMI, afixada na recepção da SEME, sendo emitida pela Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária e devidamente assinada pelos seus membros.

5 - DO DESEMPATE

5.1. Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que, apresentar na seguinte ordem:

- a) maior nota do ENEM;
- b) maior média do Ensino Médio;
- c) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento e;
- d) sorteio.

6 – DO RECURSO

6.1. O candidato poderá impetrar recurso devidamente fundamentado à Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, no

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

prazo de **até 02 (dois) dias** contados a partir da data indicada no Anexo VI deste Edital durante o horário normal de atendimento.

6.2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória;

6.3. Os recursos não poderão ser encaminhados por fax ou correio eletrônico.

7- DA CHAMADA

7.1. A chamada dos candidatos classificados obedecerá ao seguinte:

a) A Chamada dos selecionados acontecerá nos dias 17/11/2017 à 22/11/2017 a partir das 9:00 horas, no Ginásio Municipal de Esportes “Waldir Alves”, conforme especificado no Cronograma, Anexo VI.

b) A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação da Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências;

c) Para fins de atendimento à chamada, para efetuação do benefício concedido, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o TERMO DE OUTORGA - Anexo VII, em 02 (duas) vias, a ficha de inscrição, documentos pessoais, conforme determina o presente Edital.

d) O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para entrega do TERMO DE OUTORGA e demais documentos exigidos na alínea “C”, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado;

e) O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da chamada além da procuração com reconhecimento de firma, documento de identidade com foto;

f) O não comparecimento à Chamada do candidato contemplado com a bolsa ou seu representante legal implicará na perda do benefício, passando o direito à bolsa ao suplente, caso haja.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Itapemirim o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

8.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação com a Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 186/2017, observando-se os princípios que regem a Administração Pública.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

8.3. A aprovação neste Processo Seletivo assegura ao candidato apenas expectativa de direito à bolsa universitária, ficando a concretização do preenchimento das vagas condicionada a rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo, bem como a observância das disposições legais pertinentes, em especial, à disponibilidade orçamentária, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais e adequação do PPA e da LOA.

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

8.5. A Prefeitura Municipal de Itapemirim e a Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária” se reservam ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos supervenientes, não previstos.

8.6. Os cursos deferidos e respectivas instituições de ensino superior conveniadas encontram-se listados no Anexo VIII deste Edital.

Itapemirim- ES, 04 de outubro de 2017.

Luciene Peçanha Lopes Arcanjo
Secretária Municipal de Educação

Terezinha Cordeiro Barbirato
Presidente da Comissão Executiva

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1- DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor, e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista no caso de sexo masculino acima da idade do serviço militar obrigatório;
- e) Foto 3x4 colorida recente;
- f) Cartão do SUS.

2 – DOCUMENTOS ESCOLARES:

- a) Histórico comprovando nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior conveniada junto ao Programa Social “Bolsa Universitária”;
- c) Documento comprobatório da nota obtida no Enem;
- d) Declaração da IES esclarecendo situação do candidato quanto ao benefício de bolsa de estudo ou financiamento estudantil (inclusive da própria faculdade).

3 – OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Comprovante de residência (caso o imóvel seja alugado, anexar cópia do contrato de aluguel);
- b) Se servidor público efetivo do Município de Itapemirim ou cônjuge, ascendente/descendente de servidor, comprovante do vínculo profissional e empregatício;
- c) Declaração de que não é beneficiário de qualquer tipo de bolsa de estudo e/ou financiamento, seja de órgãos públicos ou da iniciativa privada;
- d) Candidatos que possuam bolsa ou financiamento, declarar-se beneficiário, comprometendo-se em apresentar no prazo de 30 dias comprovante de desligamento do mesmo;
- e) comprovante da renda familiar, exceto se for servidor público efetivo do Município de Itapemirim, seu cônjuge ou ascendente/descendente em 1º grau.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO II

<p>ANEXO II</p> <p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”</p> <p>() SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO/ASCENDENTE/DESCENDENTE/CÔNJUGE () MUNÍCIPE</p>	<p>Nº da Inscrição</p> <hr/> <p>Data da inscrição</p> <p>____/____/2017</p>
--	---

Nome Completo:		Sexo: () F () M	
Nacionalidade:		D.N: ____/____/____	
RG:	Email:		
CPF:	Celular: ()	Tel. p/ Contato ()	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Complemento:	Cidade:	UF:
Possui deficiência: () Não () Sim Qual? _____			
Curso: _____		Instituição: _____	

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
QUESITO	PONTUAÇÃO
Nota do ENEM:	
Média do Último ano do Ensino Médio:	
Total:	
Carga Horária anual do último ano do Ensino Médio : _____	Percentual da Carga Horária frequentada no último ano do Ensino Médio: _____

Declaro que todas as informações contidas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do candidato ou responsável legal: _____

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu.....
.....,RG.....CPF.....r
esidente.....
....., N°....., Bairro.....,
Cidade....., UF.....

() DECLARO não possuir diploma de Graduação, não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo por fraude; não usufruir de outros programas de bolsa de graduação e nem possuir financiamento estudantil.

() DECLARO não possuir diploma de Graduação, não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo por fraude; comprometo-me a apresentar comprovante de cancelamento de bolsa de estudo e/ou financiamento estudantil em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Outorga, sob pena de exclusão do Programa Social Bolsa Universitária.

() DECLARO não ter sido desligado do Programa Social Bolsa Universitária do Município de Itapemirim- ES

Assinatura do candidato ou responsável legal

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

() Munícipe () Servidor Público Municipal efetivo/descendente/ascendente () Cônjuge

Nome Completo:		
RG:	CPF:	Nacionalidade:
Data de Nasc. / /	Nome do Mãe:	
Sexo: M () F ()	Nome da Pai:	
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
Celular:	Tel. p/ contato:	
Email:		
Cônjuge:		

Assinatura do candidato ou responsável legal

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, publicado no edital Nº, realizado para o Programa Social Bolsa Universitária da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento de inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº /2017, a ser prestado para Programa Social Bolsa Universitária , apresento recurso junto à Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária, contra decisão da Banca do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto de recurso:

(Explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos

Recurso: _____

Itapemirim,.....de.....de 2017.

Assinatura do candidato ou responsável legal

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO VI

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de abertura das inscrições	04/10/2017
Inscrições	04/10/2017 à 18/10/2017
Análise da documentação pela Comissão Executiva	19/10/2017 à 31/10/2017
Publicação do resultado parcial	01/11/2017
Prazo para recurso	01/11/2017 à 06/11/2017
Análise dos recursos	07/11/2017 à 10/11/2017
Publicação dos resultados dos recursos	13/11/2017
Publicação do resultado final	13/11/2017
Chamada dos Candidatos servidores efetivos/ ascendentes/descendentes/cônjuges classificados	16/11/2017
Chamada do 1º ao 35º candidato classificado (Munícipe)	17/11/2017
Chamada do 36º ao 70º candidato classificado (Munícipe)	20/11/2017
Enviar a relação dos alunos classificados às IES	22/11/2017

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO VII
TERMO DE OUTORGA

Eu.....
.....,CPF.....,RG.....

residente no Município de Itapemirim e/ou servidor público efetivo nesta municipalidade ,
ascendente/descendente ou cônjuge de servidor efetivo, tendo em vista ser beneficiado pelo **PROGRAMA SOCIAL BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2017 de 11 de maio de 2017, venho por este **Termo**, assumir **COMPROMISSO** de frequentar assiduamente às aulas, conforme legislação pertinente (75% de frequência); ter, no máximo, 03 (três) reprovações em qualquer disciplina durante o curso; não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico à Comissão Executiva; não trancar matrícula durante o período de vigência da bolsa; manter-me adimplente com meus compromissos acadêmicos, disciplinares e financeiros na instituição de ensino; outros quesitos que poderão ser indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapemirim – ES, _____ de _____ de _____.

Aluno Beneficiário ou Responsável Legal
Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____

Presidente da Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

ANEXO VIII
IES CONVENIADAS E RESPECTIVOS CURSOS

Multivix Cachoeiro - Bairro Independência

Cursos deferidos:

- Administração – Bacharelado;
- Direito - Bacharelado;
- Psicologia – Bacharelado;
- Sistemas de Informação – Bacharelado;

Multivix Cachoeiro – Bairro Novo Parque

Cursos deferidos:

- Biomedicina – Bacharelado;
- Engenharia de Produção – Bacharelado;

Multivix Castelo

Cursos deferidos:

- Administração – Bacharelado;
- Direito – Bacharelado;
- Medicina Veterinária – Bacharelado;

Multivix Vitória

Cursos deferidos:

- Administração – Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado;
- Ciências Contábeis - Bacharelado;
- Direito - Bacharelado;
- Educação Física – Licenciatura;
- Enfermagem - Bacharelado;
- Engenharia Civil - Bacharelado;
- Engenharia Elétrica - Bacharelado;
- Farmácia - Bacharelado;
- Pedagogia – Licenciatura;
- Psicologia - Bacharelado;

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

Centro Universitário São Camilo – Cachoeiro de Itapemirim

Cursos deferidos:

- Administração – Bacharelado;
- Ciências Biológicas – Licenciatura;
- Ciências Biológicas – Bacharelado;
- Ciências Contábeis – Bacharelado;
- Direito – Bacharelado;
- Educação Física – Licenciatura;
- Enfermagem – Bacharelado;
- Engenharia Civil – Bacharelado;
- Farmácia Bacharelado;
- Fisioterapia – Bacharelado;
- História – Licenciatura;
- Letras – Língua Portuguesa - Licenciatura;
- Letras – Inglês – Licenciatura;
- Matemática - Licenciatura;
- Nutrição – Bacharelado;
- Pedagogia - Licenciatura;
- Psicologia - Bacharelado

Centro Universitário Salesiano de Vitória

Cursos deferidos:

- Ciências Biológicas – Licenciatura;
- Ciências Biológicas – Bacharelado;
- Ciências Contábeis – Bacharelado;
- Educação Física – Licenciatura;
- Enfermagem - Bacharelado;;
- Engenharia de Produção - Bacharelado;
- Farmácia - Bacharelado;
- Filosofia – Licenciatura;
- Fisioterapia – Bacharelado;
- Nutrição – Bacharelado;
- Psicologia – Bacharelado;
- Serviço Social – Bacharelado;
- Sistemas de Informação – Bacharelado.

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – **Homepage:** www.itapemirim.es.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – *Homepage:* www.itapemirim.es.gov.br